



## RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE**, autarquia federal, regida pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.944.213/0001-86, com sede na Rua General Joaquim Inácio, 830, 11º andar, salas 1107 a 1112, The Plaza Empresarial Business, Ilha do Leite, Recife, Pernambuco, por seu **Presidente, Arquiteto e Urbanista** Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, em acordo com o **Edital de Premiação nº 004/2020 - REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS CAU/PE 2020 - DESAFIOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL – EDIÇÃO ESPECIAL PARNAMBUCO**, considerando que não houve recursos apresentados no prazo legal, confirma que os trabalhos constantes do **ATO VALIDADOR de 06 de novembro de 2020**, permanecem, devendo ser examinados pela Comissão Julgadora do Concurso, nos dias 23 e 24 de novembro próximos.

Determino a publicação e o respectivo registro, fazendo a inserção deste documento no respectivo processo administrativo, inclusive de forma virtual.

Recife/PE, 18 de novembro de 2020.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque  
Presidente do CAU/PE